DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.771/2.025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.448 de 09 de dezembro de 2025. (Prêmio Excelência Educacional).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0050.2.013 -3.3.90.39- Outros Serviços de Terc. PJ.	Fonte 2	2.400,00
12.361.0050.2.013 -3.3.90.30- Material de Consumo	Fonte 2	2.400,00
12.361.0050.2.013 -4.4.90.52- Equipam. e Materiais Perm.	Fonte 2	7.200,00
Total do Crédito		12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 16 de dezembro de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.12.16 13:02:55 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.772/2.025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.450 de 11 de dezembro de 2025. (Saúde emenda nº 2025.007.74546 Deputado Alex Madureira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010-3.3.90.32- Material Bens Distrib. Grat.	Fonte 2	400.000,00
Total dos Créditos		400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 16 de dezembro de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871 Dados: 2025.12.16 13:14:19 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.770/2.025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.449 de 11 de dezembro de 2025. (Saúde emenda nº 2025.060.74387 Deputada Márcia Lia).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010-3.3.90.32- Material Bens Distrib. Grat.	Fonte 2	100.000,00
Total dos Créditos		100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 16 de dezembro de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.12.16 12:52:36 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **36/2025**, Processo Administrativo nº **113/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EPP - 53.023.822/0001-54 LICITACAOSULLATO@GMAIL.COM - (11) 2030-5080	311.293,33	283.990,00	27.303,33 Proveito (8,77%)
Totais	**311.293,33**	**283.990,00**	**27.303,33** **Proveito (8,77%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EPP - **CPF/CNPJ:** 53.023.822/0001-54

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 08:21:54**	
Lote único				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VAN PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS	1,00	UN	283.990,00	283.990,00

Anhembi, 16 de Dezembro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **36/2025**, Processo Administrativo nº **113/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EPP - 53.023.822/0001-54 LICITACAOSULLATO@GMAIL.COM - (11) 2030-5080	311.293,33	283.990,00	27.303,33 Proveito (8,77%)
Totais	**311.293,33**	**283.990,00**	**27.303,33** **Proveito (8,77%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EPP - **CPF/CNPJ:** 53.023.822/0001-54

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 08:22:01**	
Lote único				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VAN PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS	1,00	UN	283.990,00	283.990,00

Anhembi, 16 de Dezembro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS